



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 220/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Comissão de Justiça e Redação que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 220/2021, que "Institui o uso do "Cordão Girassol", como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência oculta."

JUSTIFICATIVA:

Buscando alinhar o projeto com o r. Parecer Jurídico nº 488/2021, a apresentação desta emenda visa garantir a constitucionalidade do projeto, suprimindo o artigo 3º do projeto.

Valinhos, 08 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente – Rodrigo Toloí

Emenda nº 01  
ao P.L. nº 220 / 21